

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/2005

Certifico e Dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 035/2005, do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a partir do dia 14.03.2005, as férias do Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, relativas ao exercício de 2004, anteriormente aprazadas para 15.02 a 15.04.2005, restando-lhe um saldo de 33 (trinta e três) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, absteve-se de votar.

Ausente o Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy, em virtude do seu afastamento compulsório.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO